

PORTARIA TRT13 DG N.º 317/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei n.º 9.507/2018 e de acordo com o PROAD 3745 /2025,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas para atuarem como gestoras do **Termo de Cessão de Uso TRT13 Nº 01/2025**, firmado entre este Regional e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DA PARAÍBA**, cujo objeto é a cessão de espaços físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, localizados nos prédios situados no Edifício-Sede, nos Fóruns Maximiano figueiredo e Irineu Joffily, bem como das Varas do Trabalho nas cidades de Guarabira, Patos, Itaporanga, Sousa e Catolé do Rocha, para instalação de Salas do Advogado:

- **Gestora titular: FERNANDA SILVA LIMA**, Secretária-Geral Judiciária, matrícula n.º 201.331.738, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

- **Gestora substituta e fiscal técnica: MARIA CARDOSO BORGES**, Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária, matrícula n.º 201.224.925, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP n.º 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão n.º 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/gestaocontratos/article/view/13127/13231>)

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto